



# Sistema Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2023.004

**Informações de Pagamentos e Outros**

**Versão 1.11** - Março 2024



## Sumário

Controle de Versões .....	3
Histórico de Alterações / Cronograma.....	3
1. Resumo.....	4
2. Visão Geral.....	4
2.1. Webservice de Evento.....	4
2.2. Alteração de Campos .....	4
2.3. Alterações de Regras de Validação.....	5
2.4. Alterações introduzidas na versão 1.10.....	5
2.5. Alteração introduzida na versão 1.11.....	5
3. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica.....	7
3.1. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação .....	7
3.2. Grupo N04. Grupo Tributação do ICMS= 20.....	8
3.3. Grupo N05. Grupo Tributação do ICMS= 30.....	9
3.4. Grupo N06. Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50.....	9
3.5. Grupo N09. Grupo Tributação do ICMS= 70.....	10
3.6. Grupo N10. Grupo Tributação do ICMS= 90.....	11
3.7. Grupo YA. Informações de Pagamento .....	11
3.8. Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e.....	12
4. Regras de Validação.....	13
4.1. I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação .....	13
4.2. N. Item / Tributo: ICMS.....	14
4.3. X. Transporte da NF-e.....	14
4.4. YA. Formas de Pagamento .....	14
4.5. W. Total da NF-e.....	15
4.6. Banco de Dados: Emitente .....	16
5. Novos códigos de rejeição .....	16

## Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	Dezembro/2023	Publicação da NT
1.10	Janeiro/2024	Publicação da Versão 1.10
1.11	Março/2024	Publicação da Versão 1.11

## Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Teste	Implantação Produção
1.00	Publicação da NT	05/02/2024	01/04/2024
1.10	Versão 1.10	11/03/2024	01/04/2024
1.11	Atualização do Schema	Até 25/03/2024	06/05/2024
1.11	Versão 1.11	Até 25/03/2024	01/07/2024

# 1. Resumo

~~Esta nota técnica tem o objetivo de prover aos atores envolvidos nos processos da NF-e/NFC-e a possibilidade de anotar no documento fiscal eletrônico as transações financeiras relacionadas, facilitando a vinculação entre documentos fiscais e recursos financeiros recebidos.~~

~~Busca-se encontrar uma solução para pagamentos que ocorrem distantes da data do fato gerador e da emissão do documento fiscal. Portanto, para que seja possível às empresas informarem que o recebimento de recurso está relacionado a determinado documento fiscal, está sendo criado o Evento de Conciliação Financeira – ECONF. Os Ajustes SINIEF nº 3/2023 e 10/2023 prevêm este evento.~~

~~A utilização do Evento de Conciliação Financeira – ECONF é facultativa e tem o objetivo de auxiliar as empresas que buscam demonstrar a existência de conformidade fiscal entre as informações financeiras e de meios de pagamentos e os documentos fiscais emitidos.~~

Nessa NT, foram criados novos campos no grupo YA. Informações de Pagamento e nos Grupos Tributação do ICMS que possuem ICMS desonerado.

Também foram alterados campos dos grupos I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação e Z. Informações Adicionais da NF-e.

A versão 1.10 dessa Nota Técnica transfere o ECONF para outra Nota Técnica que tratará apenas do referido evento. Também divulga alteração de campos e regras de validação da NF-e versão 4.0.

Esta versão 1.11 prorroga a data de implantação de produção para 01/07/2024. Faz correções em regras de validação. Observação: o schema entrará em produção no dia 06/05/2024.

## 2. Visão Geral

### ~~2.1. Webservice de Evento~~

~~A Sefaz autorizadora disponibilizará um WebService de eventos que será utilizado para autorização do ECONF. Os eventos especificados nesta NT estarão disponíveis para os modelos 55 e 65.~~

### 2.2. Alteração de Campos

#### 2.2.1. Inclusão dos campos

Novos campos foram adicionados ao "Grupo YA. Informações de Pagamento":

- Os campos CNPJPag e UFPag são de preenchimento facultativo pelo emitente que deseja informar o CNPJ e UF do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido nos casos em que a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.
- Os campos CNPJReceb e idTermPag são destinados a informar o CNPJ do beneficiário do pagamento e o Identificador do terminal de pagamento para fins de integração do pagamento com a emissão do documento fiscal eletrônico.

Nos "Grupos Tributação do ICMS" que possuem ICMS Desonerado, foi criado o campo "indDeduzDeson" para indicar se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).

#### 2.2.2. Alteração dos Campos

No "Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação", ~~o campo atual "CNPJ" passa a~~

ser “CNPJ/CPF” foi criado o campo CPF, permitindo também que pessoa física seja adquirente ou encomendante.

No “Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e”, foram adicionadas novas opções para identificar procedimentos, benefícios e regimes concedidos no âmbito do CONFAZ.

## 2.3. Alterações de Regras de Validação

### 2.3.1. Inclusão das regras YA04-20, YA09-20 e YA10-10

Inclusão da regra de validação YA04-20 para somente permitir o grupo de cartões ou boletos para os meios de pagamento corretos.

Inclusão da regra de validação YA09-20, que limita o valor do troco.

Inclusão da regra de validação YA10-10 para verificar o correto preenchimento do CNPJ beneficiário do pagamento.

### 2.3.2. Desabilitação das regras X03-10 e X03-20

Desabilita as regras X03-10 e X03-20.

### 2.3.3. Alteração da regra de validação

A regra da W16-10 é alterada para substituir a Exceção 3 pela Exceção 4, em que não há rejeição quando o campo “indDeduzDeson” não for preenchido ou preenchido com a indicação de “Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e”. Cria Exceção para não aplicar a regra 1C17-34 quando emissão de NFA-e.

Cria Exceção para não aplicar a regra 1C17-34 quando emissão de NFA-e.

## 2.4. Alterações introduzidas na versão 1.10

- ✓ Retirado o evento ECONF desta Nota Técnica e transferido para outra Nota Técnica que conterá apenas o referido evento.
- ✓ Inclusão do campo CPF (I23d1).
- ✓ No grupo YA. Informações de Pagamento, houve: inclusão do campo dPag (YA03a) e ajustes na descrição dos ID dos campos YA03a, YA03b, YA03c, YA03d, YA07a, YA07b. Foi alterada a descrição do campo cAut para deixar claro que o preenchimento é também para PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos.
- ✓ A regra de validação I23d-10 teve pequeno ajuste na descrição.
- ✓ A regra de validação I23d-20 volta a ter apenas o CNPJ, sendo criada a I23d1-10 para validar o CPF.
- ✓ As regras de validação YA03b-10, YA04-20 e YA09-20 tiveram os números das mensagens de rejeição corrigidos.
- ✓ A regra de validação YA04-10 prevê que, no pagamento por PIX, deve-se informar o grupo de cartões.
- ✓ A regra de validação W16-10 foi corrigida para considerar na regra o valor do ICMS Monofásico sujeito a retenção no faturamento direto de veículos novos (Exceção 1).
- ✓ Incluída regra de validação N28-12 específica para desoneração para o motivo de desoneração 7 – SUFRAMA

## 2.5. Alteração introduzida na versão 1.11

- ✓ Prorrogação da data de ativação em produção para 01/07/2024.
- ✓ O schema entra em produção em 06/05/2024.
- ✓ A regra de validação YA09-20 será ativada em 01/10/2024.

✓ Correção das exceções 1 e 4 da regra de validação W16-10.

## 3. Leiaute da Nota Fiscal Eletrônica

### 3.1. Grupo I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
117	I18	DI	<b>Declaração de Importação</b>	G	I01		0-100		<b>Informar dados da importação</b>
118	I19	nDI	Número do Documento de Importação (DI, DSI, DIRE, DUImp)	E	I18	C	1-1	1 - 15	(NT 2011/004)
119	I20	dDI	Data de Registro do documento	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
120	I21	xLocDesemb	Local de desembaraço	E	I18	C	1-1	1 - 60	
121	I22	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro	E	I18	C	1-1	2	
122	I23	dDesemb	Data do Desembaraço Aduaneiro	E	I18	D	1-1		Formato: "AAAA-MM-DD"
122.01	I23a	tpViaTransp	Via de transporte internacional informada na Declaração de Importação (DI) ou na Declaração Única de Importação (DUImp)	E	I18	N	1-1	2	1=Marítima 2=Fluvial 3=Lacustre 4=Aérea 5=Postal 6=Ferroviária; 7=Rodoviária 8=Conduto/Rede Transmissão 9=Meios Próprios 10=Entrada/Saída Ficta 11=Courier 12=Em mãos 13=Por reboque
122.02	I23b	vAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	E	I18	N	0-1	13v2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
122.03	I23c	tpIntermedio	Forma de importação quanto a intermediação	E	I18	N	1-1	1	1=Importação por conta própria; 2=Importação por conta e ordem; 3=Importação por encomenda
122.04	I23d	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do encomendante	CE	I18	N	0-1	14	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
122.05	I23d1	CPF	CPF do adquirente ou do encomendante	CE	I18	N	0-1	11	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não significativos
122.06	I23e	UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do encomendante	E	I18	C	0-1	2	Obrigatória a informação no caso de importação por conta e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
123	I24	cExportador	Código do Exportador	E	I18	C	1-1	1 - 60	Código do Exportador, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
124	I25	adi	<b>Adições e/ou itens</b>	G	I18		1-999		<b>(NT 2011/004)</b>
125	I26	nAdicao	Número da Adição	E	I25	N	0-1	1 - 3	No caso de DUImp esse campo não deverá ser preenchido

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
126	I27	nSeqAdic	Número sequencial do item	E	I25	N	1-1	1 - 5	
127	I28	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	E	I25	C	1-1	1 - 60	Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas internos de informação do emitente da NF-e
128	I29	vDescDI	Valor do desconto do item	E	I25	N	0-1	13v2	
128.01	I29a	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I25	C	0-1	1-20	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)
<b>128.20</b>	<b>I50</b>	<b>detExport</b>	<b>Grupo de informações de exportação para o item</b>	<b>G</b>	<b>I01</b>		<b>0-500</b>		<b>Informar apenas no Drawback e nas exportações</b>
128g	I51	nDraw	Número do ato concessório de Drawback	E	I50	C	0-1	1-20	O número do Ato Concessório de Suspensão deve ser preenchido com 11 dígitos (AAAANNNNNND) e o número do Ato Concessório de Drawback Isenção deve ser preenchido com 9 dígitos (AANNNNNND). (Observação incluída na NT 2013/005 v. 1.10)

### 3.2. Grupo N04. Grupo Tributação do ICMS= 20

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
185	N04	ICMS20	Grupo Tributação do ICMS = 20	CG	N01		1-1		Tributação com redução de base de cálculo
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
192.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N04		0-1		Grupo opcional.
192.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
192.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
192.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.



### 3.3. Grupo N05. Grupo Tributação do ICMS= 30

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
193	N05	ICMS30	Grupo Tributação do ICMS = 30	CG	N01		1-1		Tributação Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
201.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N05		0-1		Grupo opcional.
201.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
201.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros;
201.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

### 3.4. Grupo N06. Grupo Tributação do ICMS= 40, 41, 50

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
202	N06	ICMS40	Grupo Tributação ICMS = 40, 41, 50	CG	N01		1-1		Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão.
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
204.00	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N06		0-1		Grupo opcional.
204.01	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004) d) demais casos solicitados pelo Fisco. (NT2016.002)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
204.02	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 1=Táxi; 3=Produtor Agropecuário; 4=Frotista/Locadora; 5=Diplomático/Consular; 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 – CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 8=Venda a Órgão Público; 9=Outros. (NT 2011/004); 10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12); 11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12). 16=Olimpíadas Rio 2016 (NT 2015.002); 90=Solicitado pelo Fisco (NT2016.002) Revogada a partir da versão 3.10 a possibilidade de usar o motivo 2=Deficiente Físico
204.03	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

### 3.5. Grupo N09. Grupo Tributação do ICMS= 70

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
218	N09	ICMS70	Grupo Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
231.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N09		0-1		Grupo opcional.
231.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
231.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária 9=Outros 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
231.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

### 3.6. Grupo N10. Grupo Tributação do ICMS= 90

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
232	N10	ICMS90	Grupo Tributação do ICMS = 90	CG	N01		1-1		Tributação ICMS: Outros
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
245.1	N27.1	-x-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
245.2	N28a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
245.3	N28	motDeslCMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 3=Uso na agropecuária; 9=Outros; 12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
245.4	N28b	indDeduzDeson	Indica se o valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd).	E	N27.1	N	0-1	1	O campo só pode ser preenchido com: 0=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) não deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e. 1=Valor do ICMS desonerado (vICMSDeson) deduz do valor do item (vProd) / total da NF-e.

### 3.7. Grupo YA. Informações de Pagamento

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398.01	YA01	pag	Grupo de Informações de Pagamento	G	A01		1-1		Obrigatório o preenchimento do Grupo Informações de Pagamento para NF-e e NFC-e. Para as notas com finalidade de Ajuste ou Devolução o campo Meio de Pagamento deve ser preenchido com 90=Sem Pagamento.
398.10	YA01a	detPag	Grupo Detalhamento do Pagamento	G	YA01		1-100		
398.11	YA01b	indPag	Indicador da Forma de Pagamento	E	YA01a	N	0-1	1	0= Pagamento à Vista 1= Pagamento à Prazo (Incluído na NT2016.002)
398.12	YA02	tPag	Meio de pagamento	E	YA01a	N	1-1	2	Utilizar a Tabela de códigos dos meios de pagamentos publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica Atualizado na NT 2020.006

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398.12a	YA02a	xPag	Descrição do Meio de Pagamento	E	YA01a	C	0-1	2-60	Descrição do meio de pagamento. Preencher informando o meio de pagamento utilizado quando o código do meio de pagamento for informado como 99-outros.
398.13	YA03	vPag	Valor do Pagamento	E	YA01a	N	1-1	13v2	
398.13a	YA03a	dPag	Data do Pagamento	E	YA01a	D	0-1		
398.13b	YA03b	-x-	Sequência XML	G	YA01		0-1		Grupo opcional.
398.13c	YA03c	CNPJPag	CNPJ transacional do pagamento	E	YA03b	N	1-1	14	Preencher informando o CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido quando a emissão do documento fiscal ocorrer em estabelecimento distinto.
398.13d	YA03d	UFPag	UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido	E	YA03b	C	1-1	2	UF do CNPJ do estabelecimento onde o pagamento foi processado/transacionado/recebido.
398.20	YA04	card	Grupo de Cartões, PIX, Boletos e outros Pagamentos Eletrônicos	G	YA01a		0-1		
398.21	YA04a	tplIntegra	Tipo de Integração para pagamento	E	YA04	N	1-1	1	Tipo de Integração do processo de pagamento com o sistema de automação da empresa: 1=Pagamento integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento TEF, Comércio Eletrônico, POS Integrado) 2= Pagamento não integrado com o sistema de automação da empresa (Ex.: equipamento POS Simples)
398.22	YA05	CNPJ	CNPJ da instituição de pagamento	E	YA04	C	0-1	14	Informar o CNPJ da instituição de pagamento, adquirente ou subadquirente. Caso o pagamento seja processado pelo intermediador da transação, informar o CNPJ do intermediador.
398.23	YA06	tBand	Bandeira da operadora de cartão de crédito e/ou débito	E	YA04	N	0-1	2	Utilizar a Tabela de Códigos das Operadoras de cartão de crédito e/ou débito publicada no Portal Nacional da Nota Fiscal Eletrônica.
398.24	YA07	cAut	Número de autorização da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos	E	YA04	C	0-1	1-128	Identifica o número da autorização da transação da operação com cartões, PIX, boletos e outros pagamentos eletrônicos
398.24a	YA07a	CNPJReceb	CNPJ do beneficiário do pagamento	E	YA04	C	0-1	14	Informar o CNPJ do estabelecimento beneficiário do pagamento
398.24b	YA07b	idTermPag	Identificador do terminal de pagamento	E	YA04	C	0-1	40	Identificar o terminal em que foi realizado o pagamento
398.25	YA09	vTroco	Valor do troco	E	YA01	N	0-1	13v2	Valor do troco (Incluído na NT2016.002)

### 3.8. Grupo Z. Informações Adicionais da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
399	Z01	infAdic	Grupo de Informações Adicionais	G	A01		0-1		

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
400	Z02	infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse do Fisco	E	Z01	C	0-1	1 - 2000	(v2.0)
401	Z03	infCpl	Informações Complementares de interesse do Contribuinte	E	Z01	C	0-1	1 - 5000	
401a	Z04	obsCont	Grupo Campo de uso livre do contribuinte	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do contribuinte, Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401b	Z05	xCampo	Identificação do campo	A	Z04	C	1-1	1 - 20	Identificação do campo
401c	Z06	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z04	C	1-1	1 - 60	Conteúdo do campo
401d	Z07	obsFisco	Grupo Campo de uso livre do Fisco	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do Fisco. Informar o nome do campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401e	Z08	xCampo	Identificação do campo	A	Z07	C	1-1	1 - 20	Identificação do campo
401f	Z09	xTexto	Conteúdo do campo	E	Z07	C	1-1	1 - 60	Conteúdo do campo
401g	Z10	procRef	Grupo Processo referenciado	G	Z01		0-100		(NT 2012/003)
401h	Z11	nProc	Identificador do processo ou ato concessório	E	Z10	C	1-1	1 - 60	Identificador do processo ou ato concessório
401i	Z12	indProc	Indicador da origem do processo	E	Z10	N	1-1	1	0=SEFAZ; 1=Justiça Federal; 2=Justiça Estadual; 3=Secex/RFB; 4=CONFAZ 9=Outros
401j	Z13	tpAto	Tipo do ato concessório	E	Z10	N	0-1	2	Para origem do Processo na SEFAZ (indProc=0), informar o tipo de ato concessório: (NT 2021.004) 08=Termo de Acordo; 10=Regime Especial; 12=Autorização específica; 14=Ajuste SINIEF 15=Convênio ICMS

## 4. Regras de Validação

### 4.1. I01. Produtos e Serviços / Declaração de Importação

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
I23d-10	55	Informar o CNPJ ou CPF do adquirente ou do encomendante na importação por conta e ordem ou encomenda (tag:DI/tpIntermedio=2 ou 3)	Obrig.	331	Rej.	Rejeição: Informar o CNPJ ou CPF do adquirente ou do encomendante nesta forma de importação
I23d-20	55	Se informado CNPJ do adquirente ou do encomendante: - CNPJ inválido (zeros, nulo ou DV inválido)	Obrig.	332	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante da importação inválido
I23d1-10	55	Se informado CPF do adquirente ou do encomendante: - CPF inválido (zeros, nulo ou DV inválido)	Obrig.	332	Rej.	Rejeição: CNPJ/CPF do adquirente ou do encomendante da importação inválido

## 4.2. N. Item / Tributo: ICMS

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
N28-12	55	Se informado motDesICMS = 7 (desoneração Suframa): - tag indDeduzDeson deve ser igual a 1	obrig	652	Rej.	Rejeição: informado indicador de desoneração inválido para a ZFM [nItem: 999]

## 4.3. X. Transporte da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
X03-10	65	NFC-e com dados do Transportador e não é entrega a domicílio (tag:transporta e indPres<>4)	Obrig	754	Rej.	Rejeição: NFC-e com dados do Transportador
X03-20	65	NFC-e sem dados do Transportador (tag:transporta) e é entrega a domicílio (indPres=4)	Obrig.	786	Rej.	Rejeição: NFC-e de entrega a domicílio sem dados do Transportador

## 4.4. YA. Formas de Pagamento

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA03a-10	55/65	Se informada a Data de Pagamento (tag:dPag, id:YA03a) - Data de Pagamento posterior a data de recebimento do XLM	Obrig	657	Rej.	Rejeição: Data de Pagamento inválida [nOcor:999]
YA03c-10	55/65	Se informado CNPJPag (campo: YA03c) - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Obrig.	961	Rej.	Rejeição: CNPJ transacional do pagamento inválido [nOcor:999]
YA04-10	65	Se informado o grupo de pagamentos (tag:pag): - Se o Pagamento for por cartão (tag:tPag=03, 04) ou PIX (tpag=17), deve ser informado o grupo de cartões (tag:card) <b>Observação:</b> Implementação por padrão, opcional a critério da UF. <b>Exceção:</b> A regra de validação não se aplica, em produção, para Nota Fiscal com Data de Emissão anterior a 01/04/2016.	Facult.	391	Rej.	Rejeição: Não informados os dados do cartão de crédito / débito nas Formas de Pagamento da Nota Fiscal [nOcor:999]
YA04-20	55/65	Se Meio de Pagamento (tag: tPag) diferente de 03, 04, 10, 11, 12, 13, 15, 17 e 18: - Não pode preencher o grupo de cartões (tag: card)	Obrig.	963	Rej.	Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos. [nOcor:999]
YA07a	55/65	Se informado CNPJReceb (campo: YA07a) - CNPJ com zeros ou dígito inválido	Obrig.	796	Rej.	Rejeição: CNPJ recebedor do pagamento inválido [nOcor:999]

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
YA09-20	55/65	Valor do troco (id:YA09, tag:vTroco) superior a R\$ 1.000,00 Observação: Essa regra de validação será ativada em produção em 01/10/2024.	Obrig.	965	Rej.	Rejeição: Valor do troco acima do permitido

## 4.5. W. Total da NF-e

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
W16-10	55/65	<p>-Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07)</p> <p>(-) vDesc (id:W10)</p> <p>(-) vICMSDeson (id: W04a)</p> <p>(+) vST (id:W06)</p> <p>(+) vFCPST (id:W06a)</p> <p>(+)vICMSMonoReten (id:W06d)</p> <p>(+) vFrete (id:W08)</p> <p>(+) vSeg (id:W09)</p> <p>(+) vOutro (id:W15)</p> <p>(+) vII (id:W11)</p> <p>(+) vIPI (id:W12)</p> <p>(+) vIPIDevol (id: W12a)</p> <p>(+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p>(+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1</p> <p>(+) vCofins (id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS ), se indSomaCOFINSST =1</p> <p><b>Exceção 1: Faturamento direto de veículos novos:</b> Se informada operação de Faturamento Direto para veículos novos (tpOp = 2, id:J02):</p> <p>– Total do vNF (id:W16) difere do somatório de:</p> <p>(+) vProd (id:W07)</p> <p>(-) vDesc (id:W10)</p> <p>(-) vICMSDeson (id:W04a)</p> <p>(+) vFrete (id:W08)</p> <p>(+)vICMSMonoReten (id:W06d)</p> <p>(+) vSeg (id:W09)</p> <p>(+) vOutro (id:W15)</p> <p>(+) vII (id:W11)</p> <p>(+) vIPI (id:W12)</p> <p>(+) vServ (id:W18) (*3) (NT 2011/005)</p> <p>(+) vPIS (id: R06, campo: PISST/vPIS), se indSomaPISST=1</p> <p>(+) vCofins(id: T06, campo: COFINSST/vCOFINS ), se indSomaCOFINSST =1</p> <p><b>Exceção 2:</b> Esta regra não se aplica nas operações de importação (CFOP inicia com "3").</p>	Facult.	610	Rej.	Rejeição: Total da NF difere do somatório dos Valores compõe o valor Total da NF

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
		<p><b>Exceção 3 (NT 2013/005 v 1.22):</b> Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado (vICMSDeson) do valor total da NF-e. (NT 2016.002).</p> <p><b>Exceção 4:</b> Esta regra de validação não deverá causar rejeição caso não tenha sido subtraído o valor do ICMS Desonerado do item (id: N28a: vICMSDeson) do valor total da NF-e nos itens preenchidos com indicativo de não dedução do valor desonerado (id: N28b: indDeduzDeson = 0) ou não preenchidos. Não rejeitar caso não tenha sido subtraído o vICMSDeson (N28a) do valor total da NF-e nos itens com indDeduzDeson = 0 (N28b) ou não preenchidos.</p>				

## 4.6. Banco de Dados: Emitente

Campo-Seq	Modelo	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito	Descrição Erro
...	...	...	...	...	...	...
1C17-34	55	Se informada IE do Emitente: – Emitente não autorizado para emissão de NF-e Exceção: Esta regra não se aplica na emissão da NFA-e.	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão da NF-e

## 5. Novos códigos de rejeição

CÓDIGO	MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO
652	Rejeição: informado indicador de desoneração inválido para a ZFM [nItem: 999]
657	Rejeição: Data de Pagamento inválida [nOcor:999 [nOcor:999]
796	Rejeição: CNPJ recebedor do pagamento inválido [nOcor:999]
961	Rejeição: CNPJ transacional do pagamento inválido [nOcor:999]
963	Rejeição: Tipo de pagamento não aceita o grupo de cartões ou boletos [nOcor:999]
965	Rejeição: Valor do troco acima do permitido